

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do processo administrativo de contratação	246
Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)	12857
Exercício financeiro	2025
Setor requisitante	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Objeto	Aquisição de café em pó

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 16/10/2025

Responsável pela Demanda: SUELEN TEIXEIRA DE PAULA

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 22/10/2025

Descrição resumida: Aquisição de café em pó

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a baixa quantidade de café em pó atualmente disponível no estoque do CRCMG, torna-se necessária a aquisição do item para suprir a demanda interna da Entidade. A medida visa, além de garantir condições adequadas de bem-estar aos colaboradores, preservar esse importante aspecto da cultura institucional e assegurar a boa recepção de visitantes e usuários dos serviços prestados, o que repercute positivamente na imagem e na credibilidade do Conselho.

O café ocupa papel tradicional e simbólico na cultura brasileira, sendo amplamente reconhecido como elemento de integração social e hospitalidade. No ambiente institucional, seu oferecimento representa um gesto de acolhimento, cordialidade e respeito tanto aos colaboradores quanto aos visitantes. No âmbito do CRCMG, o fornecimento de café durante o expediente reforça práticas de convivência saudável e contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais harmônico e colaborativo, estimulando a interação entre as equipes e fortalecendo o sentimento de pertencimento organizacional.

Ressalta-se que a presente ação está em conformidade com o planejamento estratégico do CRCMG, em especial quanto ao objetivo de assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão. A aquisição de café, ainda que de caráter simples, constitui iniciativa que valoriza o ambiente de trabalho, incentiva o convívio interpessoal e contribui para a continuidade das atividades com qualidade e eficiência, refletindo diretamente na satisfação dos servidores, prestadores de serviço e público atendido pela Entidade.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Pacotes de café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, com torra média ou média clara, sem misturas ou adição de outros ingredientes, em embalagens a vácuo de 500 gramas, devendo constar a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além de conter selo de qualidade ou certificação oficial (ex.: ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café). Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	80

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	6.3.1.3.01.01.015 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9,330.31	R\$ 3,032.00
OBS:			R\$ 9,330.31	R\$ 3,032.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	21/10/2025	09:15
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	21/10/2025	09:42

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (***.588.426-**)
Data: 22/10/2025
12:22:43

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
CPF/CNPJ: 17.467.515/0001-07
Contato: SANDY SANTOS
Telefone: (85) 981550541
E-mail: sandysantos@3coracoes.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
80	Pacotes de café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, com torra média ou média clara, sem misturas ou adição de outros ingredientes, em embalagens a vácuo de 500 gramas, devendo constar a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além de conter selo de qualidade ou certificação oficial (ex.: ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café). Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 2.560,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por 12/21/AS
ANGELO GOMES

(000.926.156-00)

Data: 28/10/2025
08:30:35